



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**PLANO DE AÇÃO 30879420260025-006000**

<p><b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)</p> <p>Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis</p> <p>Número do CPF: **394**</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.18</p> <p><b>b) UG SIAFI</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b></p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará - UFPA</p> <p>Nome da autoridade competente: Gilmar Pereira da Silva</p> <p>Número do CPF: ***656***_**</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Laboratório de Dinâmicas Territoriais da Amazônia – LEDTAM – Campus Altamira/UFPA.</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de outubro 2024 – DOU - Publicado em: 23/09/2024 Edição: 184 - Seção: 2.</p> <p><b>b)UG SIAFI</b></p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão: 153063 – Universidade Federal do Pará - UFPA</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 15230 Universidade Federal do Pará - UFPA</p>
<p><b>3. OBJETO</b></p> <p>Programa de Inovação em Gestão, Inteligência Territorial e Sociobioeconomia na Agricultura Familiar, prioritariamente na Região de Integração do Marajó e em territórios adjacentes, no âmbito do Programa Mais Gestão.</p>
<p><b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b></p> <p><b>4.1 Metas e ações:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Estruturação do Projeto;</li> <li>Mobilização, Seleção, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações;</li> <li>Elaboração Participativa dos Planos de Gestão e Definição de Metas;</li> <li>Assistência Técnica, Visitas Técnicas e Atuação Profissional nas Organizações; e,</li> <li>Monitoramento, Avaliação dos Resultados e Comunicação</li> </ol> <p><b>4.2 Resultados esperados:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>25 diagnósticos técnico-participativos realizados, contemplando as demandas organizacionais, produtivas, gerenciais, comerciais e territoriais das cooperativas e/ou associações selecionadas;</li> <li>Realização de visitas técnicas sistemáticas, com foco na regularização gerencial, organizacional, fiscal e legal das 25 organizações atendidas;</li> <li>25 organizações (cooperativas e/ou associações) qualificadas para acessar ou ampliar o acesso a mercados institucionais, especialmente, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ou Compras institucionais em âmbito municipal, estadual e/ou federal;</li> <li>25 organizações aptas a acessar e/ou ampliar sua inserção em mercados privados, incluindo, feiras locais e regionais, circuitos curtos de comercialização ou mercados regionais e nacionais;</li> <li>Pelo menos 10 organizações preparadas para acessar crédito e financiamento, com apoio na estruturação documental, planejamento produtivo e articulação com instituições financeiras (PRONAF e outras linhas);</li> <li>Capacitação de, no mínimo, 25 gestores, gestoras e lideranças, aptos a atuar na gestão administrativa, financeira, organizacional e comercial das cooperativas e associações;</li> <li>Elaboração e validação de 25 Planos de Gestão, construídos de forma participativa.</li> </ol>
<p><b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b></p> <p>A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de fortalecimento das organizações da agricultura familiar nos territórios amazônicos, com ênfase na Região de Integração do Marajó, reconhecida como uma das regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica do país.</p>

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os municípios que compõem o Marajó apresentam baixos índices de desenvolvimento humano, com IDH frequentemente inferior a 0,60, além de elevados níveis de pobreza, informalidade produtiva e limitações de acesso a serviços públicos essenciais. A região também enfrenta desafios estruturais relacionados à mobilidade, logística e conectividade, que impactam diretamente a inserção produtiva das populações rurais.

Apesar desse contexto, o território apresenta elevado potencial para o desenvolvimento de cadeias produtivas da sociobioeconomia amazônica, com destaque para atividades ligadas ao açaí, pesca artesanal, extrativismo vegetal e agroindústrias de base comunitária. Entretanto, as cooperativas e associações da agricultura familiar enfrentam entraves significativos relacionados à gestão organizacional, regularização jurídica e sanitária, acesso ao crédito e inserção qualificada em mercados institucionais e privados.

Nesse cenário, o Programa ATER Mais Gestão, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), configura-se como instrumento estratégico para qualificação da gestão e promoção da inclusão produtiva da agricultura familiar, especialmente ao fomentar o acesso a políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como à ampliação da participação em mercados privados.

A proposta está alinhada à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), instituída pela Lei nº 12.188/2010, que estabelece a assistência técnica como um direito dos agricultores familiares, com enfoque no desenvolvimento sustentável, na valorização dos saberes locais, na promoção da inclusão social e produtiva e na adoção de metodologias participativas. O projeto também dialoga com diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e com estratégias voltadas à bioeconomia e ao fortalecimento de sistemas alimentares sustentáveis.

A escolha da Universidade Federal do Pará (UFPA) como instituição executora fundamenta-se em sua trajetória consolidada na região amazônica. Fundada em 1957, a UFPA é uma das principais instituições de ensino superior da Amazônia, com forte atuação em ensino, pesquisa e extensão, além de ampla capilaridade territorial por meio de seus campi, núcleos e polos distribuídos em diferentes regiões do Estado do Pará.

A UFPA possui reconhecida experiência na execução de projetos voltados ao desenvolvimento territorial, à agricultura familiar e à sociobioeconomia, com atuação integrada junto a comunidades tradicionais, movimentos sociais e instituições públicas. Destaca-se, ainda, sua capacidade técnico operacional na gestão de projetos financiados por órgãos federais, bem como sua expertise na aplicação de metodologias participativas, fundamentais para a efetividade das ações de assistência técnica e formação.

Adicionalmente, a instituição apresenta condições estruturais e logísticas compatíveis com a complexidade da região amazônica, sendo capaz de articular redes interinstitucionais e promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, potencializando os resultados do projeto.

Destaca-se, ainda, a contribuição do Laboratório de Estudos das Dinâmicas Territoriais na Amazônia (LEDTAM), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA), e da Rede de Saberes para a Sociobioeconomia (RESABERES), enquanto iniciativas que fortalecem a base metodológica e operacional do presente projeto. O LEDTAM atua na produção de conhecimento aplicado sobre dinâmicas territoriais, desenvolvimento regional e políticas públicas na Amazônia, com ênfase em abordagens interdisciplinares e territorializadas. A RESABERES, por sua vez, configura-se como uma rede colaborativa voltada à formação, articulação e intercâmbio de experiências em sociobioeconomia, promovendo metodologias participativas, processos formativos e estratégias de fortalecimento de empreendimentos comunitários. A integração dessas iniciativas ao projeto potencializa a capacidade de mobilização social, qualificação técnica e inovação metodológica, contribuindo para a efetividade das ações de assistência técnica, formação e gestão junto às organizações da agricultura familiar.

A proposta contempla, ainda, atuação prioritária na Região de Integração do Marajó, com ações complementares em territórios adjacentes e em outras regiões do Estado do Pará e do Amapá, promovendo integração territorial, intercâmbio de experiências e fortalecimento de redes de cooperação entre organizações da agricultura familiar.

Dessa forma, a celebração do TED entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA) configura-se como estratégia essencial para a implementação de ações estruturantes de ATER Mais Gestão na Amazônia, contribuindo para o fortalecimento das organizações da agricultura familiar, ampliação do acesso a mercados, geração de renda e promoção do desenvolvimento territorial sustentável.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

**O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:**

1 - Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e ressarcimento institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; segurança patrimonial; transporte; entre outros. No presente Plano de Trabalho considerou-se a contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), no percentual de 9,12 % sobre o valor pactuado, correspondente ao valor de R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e sessenta reais).

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b> Estruturação do Projeto	1.1. Contratação da Fundação de apoio	Despesas com Contratação da Fundação	01	164.160,00	164.160,00	30/05/2026	30/05/2027
	1.2. Constituir, estruturar e manter equipe de gestão do TED	Despesas com bolsas para Docentes, Técnicos e Discentes	01 (leia-se vários bolsistas)	267.800,00	267.800,00	30/05/2026	30/05/2027
	1.3. Elaborar (e ajustar) o Plano de Ação / plano de trabalho detalhado	Documento elaborado (Plano)	01	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	30/05/2026	30/08/2026
	1.4. Seleção, contratação (e manutenção) de analistas, extencionistas e profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) e/ou bolsistas internos/externos e/ou agentes de desenvolvimento local	Despesas com contratos dos analistas/Extencionistas/ profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) Agentes de desenvolvimento local/ bolsistas internos/externos	01 (leia-se vários contratos)	509.057,96	509.057,96	30/06/2026	30/05/2027
<b>META 2</b>	2.1. Mobilização junto às instituições/organizações	Despesas* com atividades e ações de mobilização	01 (leia-se despesas com atividades e ações)	35.000,00	35.000,00	30/05/2026	30/05/2027

Mobilização, Seleção, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Seleccionadas	(cooperativas, associações, representações, sindicatos, municípios, universidades, institutos e demais parceiros) da agricultura familiar		de mobilização)				
	2.2. Seleção das organizações a serem atendidas pelo TED Mais Gestão	25 organizações seleccionadas	01 (leia-se várias organizações)	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	30/06/2026	30/08/2026
	2.3. Diagnósticos, Levantamentos e Mapeamento das demandas das organizações seleccionadas – Visitas da equipe de gestão	Despesas* com os 25 diagnósticos realizados	01 (leia-se várias despesas)	45.000,00	45.000,00	30/07/2026	30/08/2026
	2.4. Identificar os potenciais mercados e produtos a serem comercializados pelas organizações seleccionadas	Despesas* com os 25 análises/levantamentos de mercado	01 (leia-se várias despesas)	10.000,00	10.000,00	30/08/2026	30/01/2027
	2.5. Sistematização das informações territoriais, produtivas, organizacionais e comerciais das organizações seleccionadas	Despesas* com a Sistematização das informações territoriais, produtivas, organizacionais e comerciais das organizações seleccionadas	01 (leia-se várias despesas)	20.000,00	20.000,00	30/09/2026	27/02/2027
	2.6. Elaboração de Guias/Cartilhas (PAA; PNAE; PRONAF; Gestão; Mercados; Estratégias; Inclusão Sanitária; Contabilidade; entre outras) para as organizações seleccionadas	Despesas* com a construção de Guias/Cartilhas	01 (leia-se várias despesas com as guias/cartilhas)	40.000,00	40.000,00	30/07/2026	30/05/2027
<b>META 3</b> Elaboração Participativa dos Planos de Gestão e Definição de Metas	3.1. Realização de atividade de formação e capacitação para nivelamento da equipe executora ampliada (com a inclusão dos bolsistas, especialistas, analistas, Profissionais, extensionistas, Agentes de desenvolvimento local	Despesas* com a atividade de formação e capacitação da equipe executora ampliada	01 (leia-se várias despesas)	20.000,00	20.000,00	30/06/2026	30/09/2026
	3.2. Realização de atividade de formação e capacitação coletiva com os dirigentes/lideranças das organizações seleccionadas para a elaboração e validação do plano de ação/gestão	Despesas* com a atividade de formação e capacitação coletiva	01 (leia-se várias despesas)	80.000,00	80.000,00	30/07/2026	30/09/2026
	3.3. Definição e pactuação das metas produtivas, organizacionais, gerenciais e comerciais de cada organização seleccionada	Despesas* com a elaboração de 25 conjuntos de metas validados	01 (leia-se várias despesas)	10.000,00	10.000,00	30/10/2026	28/02/2027
	3.4. Encontros territoriais e/ou regionais para trocas de experiências, intercooperação e fortalecimento organizacional	Despesas* de encontros territoriais e/ou regionais	01 (leia-se várias despesas com vários encontros)	60.000,00	60.000,00	30/10/2026	30/03/2027
	3.5. Lançamento Oficial do Programa Mais Gestão na região, com a presença das lideranças das organizações seleccionadas, convidados dos movimentos sociais; lideranças das centrais das organizações da Agricultura Familiar, lideranças do Governo Federal, lideranças do Governo de Estado, lideranças Municipais, sociedade civil, entre outras.	Despesas* com o evento de trabalho/capacitação/formação/validação e lançamento oficial do projeto TED Mais Gestão no Estado	01 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	30/07/2026	30/09/2026
<b>META 4</b> Assessoria Técnica, Visitas Técnicas e Atuação Profissional nas Organizações	4.1. Visitas Técnicas da Equipe de Gestão do TED às Organizações Seleccionadas	Despesas* com visitas técnicas da equipe de gestão	01 (leia-se várias despesas)	30.000,00	30.000,00	30/09/2026	30/05/2027
	4.2. Visitas Técnicas realizadas pelos analistas e Profissionais e/ou bolsistas internos/externo e/ou extensionistas / Agentes de desenvolvimento local/bolsistas/ para atuação dentro das organizações seleccionadas	Despesas* com o apoio às 25 organizações acompanhadas (várias visitas técnicas)	01 (leia-se várias despesas)	180.000,00	180.000,00	30/09/2026	30/05/2027
	4.3. Capacitação, formação e treinamento, via parcerias estratégicas, para regularização gerencial, legal, sanitária, atualização documental e profissionalização da gestão	Despesas* com capacitação, formação e treinamento	01 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	30/10/2026	30/04/2027
	4.4. Mentorias realizadas pelos analistas e profissionais e/ou bolsistas internos/externos e/ou	Despesas* com mentorias	01 (leia-se várias despesas)	25.000,00	25.000,00	30/10/2026	30/04/2027

	agentes de desenvolvimento local para atuação dentro das organizações selecionadas						
	4.5. Apoio técnico às organizações para acessar PRONAF, Crédito, Financiamento, PAA, PNAE, compras institucionais, feiras e outros mercados privados	Despesas* com o apoio às organizações para acessar PRONAF, Crédito, Financiamento, PAA, PNAE, compras institucionais, feiras e outros mercados privados	01 (leia-se várias despesas)	60.000,00	60.000,00	30/09/2026	30/05/2027
<b>META 5</b> Monitoramento, avaliação dos resultados e comunicação	5.1. Acompanhamento das ações e monitoramento da execução do TED	Despesas* com monitoramento, diárias, passagens e transportes	1 (leia-se várias despesas)	50.000,00	50.000,00	30/07/2026	30/05/2027
	5.2 Viagens de representação da Coordenação do TED Mais Gestão para reuniões, convocações institucionais, feiras e agendas estratégicas - todas as viagens relacionadas a execução do objeto pactuado	Despesas* com viagens de representação	1 (leia-se várias despesas)	35.000,00	35.000,00	30/07/2026	30/05/2027
	5.3. Elaborar plano e estratégia de comunicação e divulgação do TED ,com atualizações permanentes	Despesas* com a elaboração, divulgação e atualização do Plano de comunicação	1 (leia-se várias despesas)	28.981,99	28.981,99	30/07/2026	30/05/2027
	5.4. Relatório parcial das Metas executadas	Relatório	01	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	30/11/2026	31/01/2027
	5.5. Apresentação dos Resultados da Execução do TED Mais Gestão nos eventos, feiras e espaços institucionais	Despesas* com a apresentação dos resultados	1 (leia-se várias despesas)	18.000,00	18.000,00	30/01/2027	30/05/2027
	5.6. Evento de encerramento Oficial do TED Mais Gestão e apresentação dos resultados do TED Mais Gestão para a sociedade	Despesas* com evento de encerramento oficial	1 (leia-se várias despesas)	32.000,00	32.000,00	30/04/2027	30/05/2027
	5.7. Relatório final	Relatório	01	0,01 (leia-se sem custo)	0,01	30/04/2027	30/05/2027

**Observação 01:** \*As despesas contemplam os custos necessários à execução das ações previstas, incluindo planejamento, mobilização, capacitações, assessoria técnica, capacitação (pesquisa, inovação melhorias) na gestão, materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros, bolsistas, consultorias, logística de campo, transporte, diárias, passagens, alimentação em atividades, comunicação, produção gráfica e audiovisual, monitoramento, avaliação, sempre vinculadas ao cumprimento dos objetivos, metas, produtos e resultados esperados, observando os princípios de economicidade, eficiência, transparência e conformidade a legislação aplicável.

**Observação 02:** \*\* O presente Termo de Execução Descentralizada poderá ser aditivado pelo prazo de 12 meses, com vistas à continuidade das ações do Programa Mais Gestão junto às 25 organizações já atendidas, assegurando a consolidação dos objetivos, metas, produtos e resultados previstos no Plano de Trabalho e/ou em Plano de Trabalho atualizado. A ampliação da vigência justifica-se pela necessidade de aprofundar o acompanhamento técnico, fortalecer os processos de gestão, qualificar a execução das atividades de assistência técnica e garantir maior efetividade às estratégias de organização produtiva, acesso a mercados, regularização, governança e sustentabilidade das organizações beneficiárias, sem alteração do objeto pactuado, apenas com ampliação da temporalidade necessária à sua plena execução.

Custos Diretos = R\$ 1.635.840,00

Custos Indiretos = R\$ 164.160,00

Custos Total = R\$ 1.800.000,00

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Maio/2026	1.400.000,00
Janeiro/2027	400.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
33.90.39 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Universidade Federal do Pará - UFPA) para Execução de projeto “Programa de Inovação em Gestão, Inteligência Territorial e Sociobioeconomia na Agricultura Familiar, prioritariamente na Região de Integração do Marajó e em territórios adjacentes, no âmbito do Programa Mais Gestão”.	Não	R\$ 1.635.840,00
33.90.39 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Contratação da Fundação) Contratação da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)	Sim	R\$ 164.160,00

Data da assinatura eletrônica.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Reitor da Universidade Federal do Pará (UFPA)

**12. APROVAÇÃO**

Data da assinatura eletrônica.

**ANA TERRA REIS**

Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 21/05/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51212384** e o código CRC **58C0F6C6**.